

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS

O **Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo (DIO/ES)**, para fins de cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), no Decreto Estadual nº 3.152-R, de 26 de novembro de 2012, e em consonância com as diretrizes metodológicas da Cartilha do Índice de Transparência Ativa do Poder Executivo Estadual (ITPEES) - Ciclo 2026, **DECLARA** para os devidos fins de direito e publicidade que:

Este órgão não possui, no presente exercício, contratos ativos, em andamento ou paralisados cujo objeto seja classificado tecnicamente como Obra Pública, nos termos da legislação vigente. Esclarece-se que as intervenções prediais atualmente realizadas em bens imóveis sob a responsabilidade do DIO/ES caracterizam-se estritamente como serviços comuns de engenharia voltados à **reforma, manutenção preventiva e conservação predial**.

Por oportuno, firma-se a presente declaração em cumprimento ao item 6 da referida Cartilha (Orientações preliminares, alínea 'b'), que determina que a inexistência de fatos geradores de determinada informação deve ser informada explicitamente mediante declaração formal, visando garantir a transparência ativa e o pleno controle social por meio do nosso portal institucional.

Vitória/ES, 17 de setembro de 2026.

SOLANGE COSTA
Gerência Administrativa (GAG)

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora Geral

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SOLANGE COSTA

GERENTE

GAG - DIO - GOVES

assinado em 17/09/2026 15:48:54 -03:00

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

DIRETOR GERAL

DP - DIO - GOVES

assinado em 17/09/2026 15:57:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/09/2026 15:57:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por SOLANGE COSTA (GERENTE - GAG - DIO - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-KCMQCK>